



164  
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,  
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS  
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **BRAZ DELPUPO**, portador do CPF Nº 420.542.067-68 e Registro Geral Nº 180.155, emitido em 26/02/2008, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 21/10/2013, disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014, disponibilizado no D.J. de 15/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015, disponibilizado no D.J. de 26/05/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 06/10/2015, disponibilizado no D.J. de 21/10/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/02/2016, disponibilizado no D.J. de 17/03/2016 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/06/2016, disponibilizado no D.J. de 23/06/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, a exclusão dos estagiários **Maiara Mauro Preti**, CPF Nº 134.136.617-01, **Lorraine Dordenoni**, CPF Nº 150.508.887-94 e **José Henrique Lourenço Fernandes Soares**, CPF Nº 141.353.327-22, e a inclusão por meio de cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA(S)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Flávia Cândido da Cruz Cardoso Tonoli	142.984.377-28	Vara Única
Rhianne Cristinna da Silva	115.474.436-18	Vara Única

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.



165  
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 26 de Setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 05/10/2017.

166

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.327.520.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **BRAZ DELPUPO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **MAIARA MAURO PRETI, LORRAYNE DORDENONI e JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO FERNANDES SOARES** e a inclusão da cessão das estagiárias **FLÁVIA CÂNDIDO DA CRUZ CARDOSO TONOLI e RHAIANNE CRISTINNA DA SILVA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2017.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 29 de setembro de 2017.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo